



PREFEITURA MUNICIPAL

# Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

## DECRETO 032/2018

**SÚMULA:** Decreta período de recesso para os servidores que integram o quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, e conseqüentemente, a interrupção do atendimento ao público nos dias em que houver partidas da copa do mundo disputadas pela seleção brasileira e dá outras providências.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

## DECRETA

**Artigo 1º** – Fica decretado período de recesso aos servidores que compõe o quadro pessoal deste Município, e conseqüentemente, a interrupção do atendimento ao público das 10hs (dez horas) às 14 (quatorze), no dia 02 de julho do ano de 2018, tendo em vista a realização da partida da Copa do Mundo disputada pela Seleção Brasileira.

**Artigo 2º** - O recesso não se aplica aos servidores ocupantes de cargos que executam serviços de natureza essencial.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 29 de junho de 2018

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Jornal:

Data:

*CORREIO DO CIMAT*  
*30/06/18* Ed. N° *84*